



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

Comunicação nº 185/2019 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 03/2019

TJD/RJ

De ordem do Presidente em exercício da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7ª andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Kauã Silva Figueiredo Moura	Boavista SC	Art. 250 § 1º I CBJD
Diego de Sena de Almeida	Mesquita FC	Art. 250 CBJD
Caio Ithalo Ferreira de Deus Jardim	Casemiro de Abreu EC	Art. 250 (2 vezes) na forma do art. 184 CBJD
Ruliézer Costa de Souza	Mageense FC	Art. 254-A § 1º I CBJD
Raphael Fontes Cruz de Mello	EC RIO São Paulo	Art. 254 I CBJD
Vinicius de Oliveira Alves Lopes	CECS El Shaddai	Art. 258 § 2º II CBJD
Moises da Conceição Rosa	Bonsucesso FC	Art. 254-A § 1º I CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TÉCNICA/DIRIGENTE:

João Carlos Ângelo da Silva (treinador do Goytacaz FC) – jogo: Goytacaz FC x Gonçalense FC – série B1 – profissional – 01/06/2019 – incurso no art. 243-F do CBJD

Ricardo Santos Medeiros (treinador do CECA Juventude) – jogo: CECA Juventude x CESCO El Shaddai – Amador da Capital - sub 17 – 25/05/2019 – incurso no art. 258 do CBJD

Paulo Roberto da Conceição Tavares (técnico do Americano FC) – jogo: Nova Iguaçu FC X Americano FC – SÉRIE A – SUB 17 – 02/06/2019 – incurso no art. 258 II do CBJD

Paulo Roberto Braz da Silva (preparador de goleiros do Americano FC) – jogo: Nova Iguaçu FC X Americano FC – SÉRIE A – SUB 17 – 02/06/2019 – incurso no art. 258 II do CBJD

ASSOCIAÇÃO:

CECA Juventude – jogo: CECA Juventude x CESCO El Shaddai – Amador da Capital - sub 17 – 25/05/2019 – incurso no art. 214 e 206 ambos do CBJD

AD Itaboraí – jogo: AD Itaboraí x Bonsucesso FC – Série B1 – sub 20 – 05/06/2019 – incurso no art. 206 do CBJD

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA:

Alessandro Nunes dos Santos (árbitro da partida) e **Jonas Francisco Santos** (4º árbitro) - jogo: CECA Juventude x CESCO El Shaddai – Amador da Capital - sub 17 – 25/05/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR

Dra. Renata de Barros

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17hs DO DIA 02 DE JULHO DE 2019**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ